

**PRGeo Comércio de Equipamentos de Geomensura Ltda. - EPP**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 13.417.437/0001-77**

**NIRE: 41207005099**

**1) CELSO AUGUSTO LOPES PEREIRA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, engenheiro cartógrafo, residente e domiciliado na Rua Alberto Bolliger, 200, 7º andar, Apto 702, Bairro Juvevê, Curitiba, PR, CEP 80.030-280, natural de Penápolis (SP), nascido em 05/11/1973, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.070.681-5 - SSP/SP, expedida em 13/12/2007, inscrito no CPF/MF sob nº 145.867.428-28,

**2) CHRISTINE SAYURI SAITO GOMES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, fisioterapeuta, residente e domiciliada na Rua Alberto Bolliger, 200, 7º andar, Apto 702, Bairro Juvevê, Curitiba, PR, CEP 80.030-280, natural de Presidente Prudente (SP), nascida em 12/02/1970, portadora da Cédula de Identidade nº 19.328.876-X - SSP/SP expedida em 14/08/2008, inscrita no CPF/MF sob nº 150.223.478-57.

**3) JAIR TAYRA**, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba (PR), à Rua Maestro Romualdo Suriani, 116, Apto 08, Bairro Jardim das Américas, CEP: 81520-050, portador da Cédula de Identidade nº 36.032.053-3-SSP-SP, expedida em 03/10/2005, natural de São Paulo (SP) nascido em 14/11/1990 e CPF nº. 376.639.518-16

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA. - EPP**, com sede e foro em Curitiba (PR), Rua Marechal Deodoro, 945, 1º andar, Sala 202, Centro, Curitiba (PR), CEP 80.060-010, CNPJ nº. 13.417.437/0001-77, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207005099 em 04/03/2011, Primeira Alteração Contratual sob nº 20111239460 em 14/06/2011, Segunda Alteração Contratual sob nº 20121153100 em 20/03/2012 e Terceira Alteração Contratual sob nº 20133611671 em 16/07/2013, resolvem alterar Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passará a exercer suas atividades sito a Rua Marechal Deodoro, nº 717, 11º andar, Conjunto 1101, Centro, Curitiba - PR, CEP: 80020-320.

Diante das últimas alterações contratuais, procedemos a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO ORIGINÁRIO REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 41207005099** em 04 de Março de 2011.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**PRGeo Comércio de Equipamentos de Geomensura Ltda. - EPP**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 13.417.437/0001-77**

**NIRE: 41207005099**

**1) CELSO AUGUSTO LOPES PEREIRA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, engenheiro cartógrafo, residente e domiciliado na Rua Alberto Bolliger, 200, 7º andar, Apto 702, Bairro Juvevê, Curitiba, PR, CEP 80.030-280, natural de Penápolis (SP), nascido em 05/11/1973 portador da Cédula de Identidade RG nº 22.070.681-5 - SSP/SP, expedida em 13/12/2007, inscrito no CPF/MF sob nº 145.867.428-28,

**2) CHRISTINE SAYURI SAITO GOMES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, fisioterapeuta, residente e domiciliada na Rua Alberto Bolliger, 200, 7º andar, Apto 702, Bairro Juvevê, Curitiba, PR, CEP 80.030-280, natural de Presidente Prudente (SP), nascida em 12/02/1970, portadora da Cédula de Identidade nº 19.328.876-X - SSP/SP expedida pela SSP/SP em 14/08/2008 e CPF nº 150.223.478-57.





**PRGeo Comércio de Equipamentos de Geomensura Ltda. - EPP**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 13.417.437/0001-77**

**NIRE: 41207005099**

**3) JAIR TAYRA**, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba (PR), à Rua Maestro Romualdo Suriani, 116, Apto 08, Bairro Jardim das Américas, CEP: 81520-050, portador da Cédula de Identidade nº 36.032.053-3-SSP-SP, expedida em 03/10/2005, natural de São Paulo (SP) nascido em 14/11/1990 e CPF nº. 376.639.518-16

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **PRGeo Comércio de Equipamentos de Geomensura Ltda. - EPP**, e tem sede e domicílio na Rua Marechal Deodoro, nº 717, 11º andar, Conjunto 1101, Centro, Curitiba - PR, CEP: 80020-320.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de: Comércio Varejista de Equipamentos e Acessórios para topografia, cartografia e geomensura; Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares sem Operador e Suporte técnico, Manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades com o Registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CELSO AUGUSTO LOPES PEREIRA GOMES	40.00	160.000	160.000,00
CHRISTINE SAYURI SAITO GOMES	10.00	40.000	40.000,00
JAIR TAYRA	50.00	200.000	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA -** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere ao seu detentor o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

**Parágrafo 1.º-** É vedado aos sócios dar em garantia ou onerar de qualquer forma suas quotas, no todo ou em parte, salvo consentimento prévio e expresso dos sócios representando a totalidade do capital social.

**Parágrafo 2.º-** Em caso de aumento do capital social, os sócios quotista terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo os sócios representando a totalidade do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.





**PRGeo Comércio de Equipamentos de Geomensura Ltda. - EPP**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 13.417.437/0001-77**

**NIRE: 41207005099**

**CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe aos sócios, **CELSO AUGUSTO LOPES PEREIRA GOMES, CHRISTINE SAYURI SAITO GOMES e JAIR TAYRA**, os quais na qualidade de Administradores competem individualmente o uso da firma com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo 1.º-** É vedado aos sócios, administradores e procuradores da sociedade conceder fianças, avais ou garantias de qualquer natureza bem como o uso da denominação social ou firma em operações estranhas aos negócios e aos fins sociais.

**Parágrafo 2.º-** Nos termos do artigo 1.061 da Lei nº 10.406/02 fica autorizada a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social."

**Parágrafo 3.º-** Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente e individualmente nomear procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações e prazo de validade.

**CLAUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, os resultados sobre os lucros apurados, distribuindo-os, capitalizando-os ou deixando-os em reserva na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros que forem apurados.

**Parágrafo Segundo** - A Sociedade poderá, a seu critério, elaborar demonstração contábil mensal, trimestral ou anual, e distribuir os lucros apurados no período aos sócios, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002 e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.

**Parágrafo Terceiro** - A Sociedade poderá, de acordo com deliberação dos sócios que representem a totalidade do capital social, ou seja, somente por consenso de todos os sócios, distribuir os resultados desproporcionalmente à participação de cada sócio no quadro societário, de acordo com autorização do artigo 1.007 da Lei 10.406/02."

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade está dispensada da publicação de editais de convocação, balanços e demais documentos.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento prévio e expresso dos demais sócios, e respeitado o direito de preferência assegurado aos demais sócios em igualdade de condições e preço com terceiros.

**Parágrafo 1.º-** Os sócios remanescentes terão preferência para aquisição, nas mesmas condições oferecidas a terceiros, que será exercida no prazo de 30 (trinta) dias contados da oferta, a qual deverá ser efetuada mediante carta devidamente protocolada dirigida a todos os sócios.





**PRGeo Comércio de Equipamentos de Geomensura Ltda. - EPP**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 13.417.437/0001-77**

**NIRE: 41207005099**

**Parágrafo 2.º-** Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante a terceiros, o Patrimônio Líquido poderá ser reduzido proporcionalmente, pagando a sociedade o preço acordado ao sócio retirante.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os sócios representando a totalidade do capital social poderão, mediante alteração contratual, deliberar a exclusão de qualquer sócio por justa causa, efetuando-se o pagamento das quotas ao sócio excluído.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, fica vetado o ingresso de terceiros na sociedade, herdeiros ou não do sócio falecido, a menos que sua admissão na sociedade seja aprovada pela unanimidade dos sócios remanescentes.

**Parágrafo 1.º-** O valor do reembolso das quotas será determinado pela divisão do Patrimônio Líquido da sociedade pelo número de quotas do capital social, efetuando-se o pagamento das quotas em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, devidamente corrigidas monetariamente, por índice de inflação vigente a época.

**Parágrafo 2.º-** O calculo do valor do reembolso será efetuado com base no último Balanço geral. Caso este tenha sido levantado há mais de 90 (noventa) dias, será levantado um balanço especial no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data do evento.

**Parágrafo 3.º-** O mesmo procedimento previsto nos parágrafos acima será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

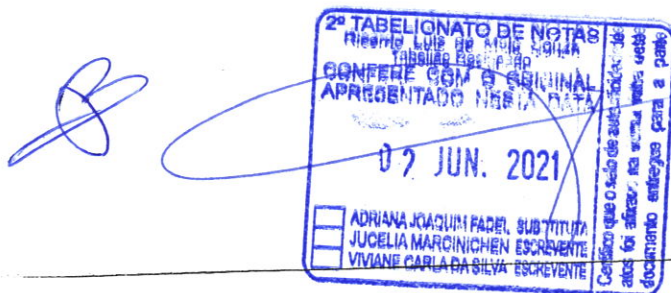
**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** - Os sócios reunir-se-ão sempre que necessário, devendo a convocação a ser feita por escrito e mediante protocolo.

**Parágrafo 1.º-** Todas as deliberações entre os sócios serão sempre decididas por unanimidade das quotas representativas do capital social, inclusive a nomeação de administradores e a destituição de sócio nomeado administrador no contrato, as deliberações referentes à modificação do contrato social, incorporação, fusão, dissolução da sociedade e cessação do estado de liquidação.

**Parágrafo 2.º-** Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social, para a aprovação das contas dos administradores e deliberação sobre o Balanço Anual, devendo tais documentos estar à disposição dos sócios até 30 (trinta) dias antes da reunião.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO:** Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



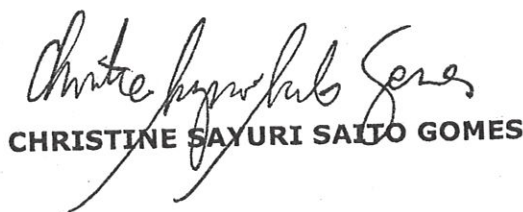
**PRGeo Comércio de Equipamentos de Geomensura Ltda. - EPP**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.417.437/0001-77 NIRE: 41207005099**

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

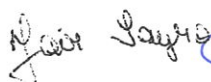
Curitiba - PR, 11 de Junho de 2015.



**CELSO AUGUSTO LOPES PEREIRA GOMES**



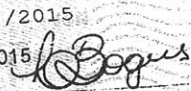
**CHRISTINE SAYURI SAITO GOMES**



**JAIR TAYRA**

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Ricardo Luis de Melo Souza  
Tabelião Designado  
CONFERE COM O ORIGINAL  
APRESENTADO NESTA DATA  
02 JUN. 2021  
Lei: 13.228 de 18/07/2001  
ADRIANA JOAQUIM FADEL SUBSTITUTA  
JUCELIA MARCONHEN ESCREVA  
VIVIANE CARLA DA SILVA ESCREVA  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FTG03660

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2015  
SOB NÚMERO: 20153297069  
Protocolo: 15/329706-9, DE 19/06/2015  
Empresa: 41 2 0700509-9  
PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
GEOMENSURA LTDA - EPP  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRGEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA**  
**CNPJ: 13.417.437/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:07 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2021.

Código de controle da certidão: **C7EF.C69F.689B.26AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024212908-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.417.437/0001-77**

Nome: **PRGEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: PRGEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA - EPP**

**CNPJ: 13.417.437/0001-77**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 610230-1**

**ENDEREÇO: R. MARECHAL DEODORO, 717 CJ 1101 11 ANDAR - CENTRO, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 104086/2021**

**EMITIDA EM: 24/03/2021**

**VÁLIDA ATÉ: 21/07/2021**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 619D.1152.51C4.44B8-4.A46D.D76F.15F7.4A7A-9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.417.437/0001-77  
**Razão Social:** PRGEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA  
**Endereço:** R MARECHAL DEODORO 717 ANDAR 11 CONJ 1101 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS. ✓

**Validade:** 15/04/2021 a 12/08/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021041501474599402808

Informação obtida em 27/05/2021 11:14:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRGEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.417.437/0001-77  
Certidão nº: 3292611/2021  
Expedição: 25/01/2021, às 11:07:59  
Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRGEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.417.437/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul.



Curitiba, 25 de junho de 2021.

À  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE - AMMOC**  
Departamento de Licitações  
A/C: Srs. Pregoeiros  
Rua Roberto Trompowski, nº 68 - Centro  
CEP: 89600-000 – Joaçaba - SC

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2021 às 14:00 horas**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE  
PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

A empresa **PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ. nº **13.417.437/0001-77**, por intermédio de seu representante legal **Sr. Celso Lopes Pereira Gomes**, portador da Carteira de Identidade nº **22.070.681-5-SSP-SP**, CPF nº **145.867.428-28**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Atenciosamente,

**PRGEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA.**

Eng. Celso Augusto Lopes Pereira Gomes  
Sócio Administrador  
RG: 22.070.681-5-SSP-SP  
CPF: 145.867.428-28  
E-mail: [contato@embratopsul.com.br](mailto:contato@embratopsul.com.br)  
Fone: (41) 3015-3040 / (41) 98858-4985

13.417.437/0001-77

PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
DE GEOMENSURA LTDA

R. MARECHAL DEODORO Nº 717 - 11º ANDAR - CONJ. 1101  
CENTRO - CEP. 80020-320

CURITIBA - PR

**PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA.**

Rua Marechal Deodoro, 717 - 11º andar - Sala 1101 - Curitiba - PR - 80.020-320 - Fone: (41) 3015-3040 - <http://www.embratopsul.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# PRGEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA #

CNPJ.13.417.437/0001-77

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/05/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ✓

Curitiba, 18 de maio de 2021 . ✓

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.05.18  
14:34:53 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 8E557BC0 \*\*\*



Curitiba, 25 de junho de 2021.

À  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE - AMMOC**  
Departamento de Licitações  
A/C: Srs. Pregoeiros  
Rua Roberto Trompowski, nº 68 - Centro  
CEP: 89600-000 – Joaçaba - SC

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2021 às 14:00 horas**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ. nº **13.417.437/0001-77**, inscrição Estadual nº **90.563.088-11**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 717 – 11º andar – cj 1101 – Centro – CEP: 80020-320 – Curitiba – PR, na pessoa de seu representante legal, **DECLARA**, que tomou conhecimento das normas contidas no EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, e tomou conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Atenciosamente,

  
**PRGEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA.**

Eng. Celso Augusto Lopes Pereira Gomes  
Sócio Administrador  
RG: 22.070.681-5-SSP-SP  
CPF: 145.867.428-28  
E-mail: [contato@embratopsul.com.br](mailto:contato@embratopsul.com.br)  
Fone: (41) 3015-3040 / (41) 98858-4985

**13.417.437/0001-77**

PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
DE GEOMENSURA LTDA

R. MARECHAL DEODORO Nº 717 - 11º ANDAR - CONJ. 1101  
CENTRO - CEP. 80020-320

CURITIBA - PR

**PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA.**

Rua Marechal Deodoro, 717 - 11º andar - Sala 1101 - Curitiba - PR - 80.020-320 - Fone: (41) 3015-3040 - <http://www.embratopsul.com.br>